



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2026 - SEMAP

0607473

Setor Requisitante: Seção de Material e Patrimônio					
Responsável pela Demanda: Gleyson Menezes Moreira					
E-mail: semap@tre-ac.jus.br			Tel.: (68) 3212-6202		
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
14	Fragmentadora de papel Capacidade de corte: mínima de 12 (doze) folhas simultâneas (75 g/m²) ou 15 (quinze) folhas simultâneas (70 g/m²). Com capacidade de fragmentar papel, cartão magnético, CDs, grampos e cliques. Nível de ruído: deve ser inferior a 70 db. Abertura de inserção: mínima de 225 mm. Cesto: com volume de no mínimo 24 litros. Tipo de fragmentação: deve atender ao nível de segurança de 3 da Norma DIN 32757. Voltagem: 110 V. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	05	unidade	R\$ 990,00	R\$ 4.950,00
1.1. O material/serviço descrito:			• (x) Está registrado na ARP n. 07/2026 (0840143)		
			• () Não possui registro em ata		

2. Justificativa para a contratação / aquisição:	
Houve levantamento do quantitativo do material pretendido mediante informações prestadas pelas zonas eleitorais e unidades da sede do TRE/AC: AGEL (0607473), SLDAG (0607374) e GADG (0601915) .	
3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):	
Consta o detalhamento no item 3 e 10 do Estudo Técnico Preliminar 0763577	
4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?	
Para o atendimento da Secretaria e, concomitantemente, das Zonas Eleitorais.	
5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.	
Após o recebimento na Seção de Material e Patrimônio e disponibilização no sistema ASI de Patrimônio.	
6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?	
(x) Sim (SEI nº 0826225), com valor previsto de R\$ 60.400,00 (Eletrodomésticos).	
() Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).	
7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.	
Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:	Dados de quem irá gerenciar o contrato:
Nome:	Nome:
Cargo/função:	Cargo/função:
Matrícula:	Matrícula:

E-mail:	E-mail:
8. Outras informações.	

Rio Branco, 09 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **GLEYSON MENEZES MOREIRA, Assistente**, em 09/02/2026, às 12:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0844680** e o código CRC **8C866DCE**.